## Estado do Rio Grande do Sul



**Prefeitura Municipal de Poço das Antas** CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 579**, de 07 de agosto de 1998.

# SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

## **LEI**

A	
Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quat	ro mil reais) as
seguintes rubricas orçamentárias:	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2006 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.	
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	6.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2009 - Manutenção do Ensino Regular.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	. 18.000,00
2023 - Manutenção do Fundo Municipal da Educação.	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	1.500,00
2024 - Fundo de Previdência do Servidor - FPS.	
3.2.1.4 - Contribuição a Fundos	
1004 - Construção Ginásio de Esportes.	
1004 - Construção Ginásio de Esportes. 4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2016 - Manutenção dos Encargos Gerais.	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
3.2.5.3 - Salário-família	
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do PASEP	
, ,	
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução da s	seguinte rubrica
orçamentária:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	9.000.00
2007 - Manutenção da Casa da Criança.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.00
2009 - Manutenção Ensino Regular.	<b>,</b>
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	7.000.00
2010 - Fundo de Previdência do Servidor - FPS.	
3.2.1.4 - Contribuição a Fundos	10.000.00
3.2.1. Controllique d'1 dides	

## Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas** CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2023 - Manutenção Fundo Municipal Educação.	
3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	55.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	10.000.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 DE AGOSTO DE 1998.

> Glicério Ivo Junges PREFEITO MUNICIPAL